



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação nº 629/2019
Processo Administrativo nº 2414/2019
Pregão Presencial nº 57/2019
Contrato nº 149/2019
Termo Aditivo nº 257/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO que entre si fazem **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Galcício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EXACTA CONTADORES ASSOCIADOS EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.707.655/0001-58, com sede na Rua Anita Garibaldi, 1467 – Bairro Campos Eliseos – Cep 14085-490 – Fone: (16) 3961-5032 – 3101-5032 – e-mail: contabil@exactaconsultoria.com.br na cidade de Ribeirão Preto/SP, **Domicílio bancário: Banco Bradesco – Agência 0064-7 – conta corrente 319.515-5**, doravante denominada simplesmente de “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO SOARES MENDES**, brasileiro, casado, Contador, nascido aos 10 de abril de 1983, portador da Cédula de Identidade n.º 41.746.032-6 - SSP/SP e do CPF n.º 219.999.878-96, residente na Rua Leonardo Gonçalves, 350 – Bloco F-1 – Apto 404 – Bairro Jardim Interlagos – Telefone: (16) 3961-5032 – 99162-7198 – Cep 14093-000 – e-mail: adriano.smenDES@hotmail.com, na cidade de Ribeirão Preto/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o que segue, bem como o Anexo “Único” que desde já faz parte integrante deste:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CÁLCULOS TRABALHISTAS E JUDICIAIS, EM PROCESSOS ORIUNDOS DA VARA DO TRABALHO, DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL E FEDERAL, TRIBUNAL DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SEÇÃO DE PESSOAL**, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do **Pregão Presencial nº 057/2019**, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Em conformidade com a manifestação da Procuradoria do Município, fls. 730, bem como o aceite da Contratada em fls. 731 e com o parecer jurídico da PGM, fls. 741, **fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 149/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de novembro de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data.**

ADRIANO SOARES MENDES:
21999987896

Assinado digitalmente por ADRIANO SOARES MENDES em 21/11/2021 às 14:52:20. Para mais informações, consulte o site do Ministério Público do Estado de São Paulo: www.mpe.sp.gov.br. O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de assinatura digital do Ministério Público do Estado de São Paulo. Qualquer alteração ou modificação neste documento eletrônico invalida a assinatura digital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3. Em conformidade da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 740 e parecer jurídico da PGM, fls. 741, o valor para atender a prorrogação será no importe de **R\$ 95.481,25 (noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

04.01 PGM

Ficha 2183

CE 33.90.39-99

RO 03.122.7001.2263

CA 110000

F01 RP

Valor anterior do Contrato R\$ 86.547,74 x IPC/FIPE 10,103221% = valor para os próximos 12 meses = R\$ 95.481,25

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

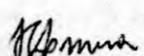
E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2021.

MILTON DIMAS TABBU URBAN

Prefeito Municipal

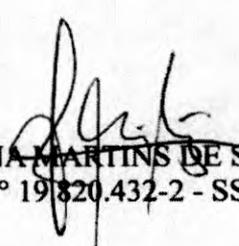
Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG N° 34.505.249-3 - SSP/SP

**ADRIANO
SOARES
MENDES:**

21999987896

**EXACTA CONTADORES
ASSOCIADOS EIRELI - EPP**
CNPJ N° 10.707.655/0001-58


JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG N° 19.820.432-2 - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação nº 629/2019

Processo Administrativo nº 2414/2019

Pregão Presencial nº 57/2019

Contrato nº 149/2019

Termo Aditivo nº 257/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: EXACTA CONTADORES ASSOCIADOS EIRELI - EPP

ANEXO ÚNICO

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em cálculos trabalhistas e judiciais, em processos oriundos da vara do trabalho, da justiça comum estadual e federal, tribunal de contas e ministério público do trabalho, para a Procuradoria Geral do Município e Seção de Pessoal.

Especificação de valores:

De:

R\$ 86.547,74 (oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Para:

R\$ 95.481,25 (noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

* Valor atualizado conforme cláusula contratual, com base no índice IPC/FIPE apurado em 10,103221%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

| | |
|-------------------|--|
| Nome | MILTON DIMAS TADEU URBAN |
| Cargo | PREFEITO MUNICIPAL |
| CPF nº | 387.881.019-91 |
| Período de gestão | 18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024 |

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeitodimasurban@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Solicitação nº 629/2019

Processo Administrativo nº 2414/2019

Pregão Presencial nº 57/2019

Contrato nº 149/2019

Termo Aditivo nº 257/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: EXACTA CONTADORES ASSOCIADOS EIRELI - EPP

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em cálculos trabalhistas e judiciais, em processos oriundos da vara do trabalho, da justiça comum estadual e federal, tribunal de contas e ministério público do trabalho, para a Procuradoria Geral do Município e Seção de Pessoal.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 14 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: **ADRIANO SOARES MENDES**

Cargo: Contador

CPF: 219.999.878-96

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: EXACTA CONTADORES ASSOCIADOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 10.707.655/0001-58

REQUISIÇÃO Nº 629/2019

PROCESSO ADM. Nº 2414/2019

CONTRATO Nº: 149/2019

TERMO ADITIVO Nº 257/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CÁLCULOS TRABALHISTAS E JUDICIAIS, EM PROCESSOS ORIUNDOS DA VARA DO TRABALHO, DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL E FEDERAL, TRIBUNAL DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SEÇÃO DE PESSOAL.

VALOR: R\$ 95.481,25 (NOVENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2021

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba61-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

